

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA
BIODIVERSIDADE DO ESTADO IDEFLOR-BIO
PORTARIA Nº. 035 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021**

Designa comissão de fiscalização de Contrato administrativo

A Presidente do Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Estadual de 15 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial nº. 33.783, de 17 de janeiro de 2019.

CONSIDERANDO que confere à Administração a prerrogativa de acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos Administrativos celebrados, visando o cumprimento das obrigações contratuais e a prestação adequada dos serviços contratados, nos termos previstos no artigo 58, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93;

CONSIDERANDO que a execução e fiscalização dos Contratos Administrativos serão efetivados nos termos desta Portaria, e deverá obrigatoriamente ser acompanhada a execução por um servidor designado para fiscal do contrato, de acordo com o disposto no art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei Federal nº 8.666/93 com as alterações introduzidas;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo, para a função de Fiscais do Contrato nº 02/2021, celebrado com este Instituto e o Sr. RAIMUNDO FARIAS NERIS, a contar da data de assinatura do contrato em 11 de fevereiro de 2021:

FISCAL	SUPLENTE
Nome: Mariana Bogéa de Souza Matrícula: 5905131	Nome: Mônica Ferreira dos Santos Matrícula: 5899717

Art. 2º - São atribuições do FISCAL DO CONTRATO:

1. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato;
2. Fiscalizar o cumprimento, pelo contratado, das normas, objeto e cláusulas contratuais;

III. Registrar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato;

1. Confrontar se o valor a ser pago mensalmente ao contratado está em conformidade com o valor estabelecido no contrato, atestando à fatura de pagamento a unidade financeira, juntando, inclusive, termo declaratório que o serviço foi satisfatoriamente executado;
2. Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;
3. Apresentar relatórios mensais consolidados sobre a execução do contrato.

Art. 3º Fica estabelecido que as determinações que ultrapassarem as atribuições do Fiscal deverão ser solicitadas à Diretoria de Gestão Administrativa e Financeira - DAF, em tempo hábil, para a adoção dos procedimentos necessários, com vista ao estrito cumprimento da execução do contrato.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

KARLA LESSA BENGTON

Presidente do IDEFLOR-Bio

Protocolo: 630198

FÉRIAS

PORTARIA Nº. 038 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021

Art.1º Conceder, 45 (quarenta e cinco) dias consecutivos de férias a servidora abaixo:

Nome	Matrícula	Cargo	Período Aquisitivo	Período de Gozo
WANEISSA SILVA GRANGEIRO	57208461	Especialista em Educação Classe II	19/11/2018 a 18/11/2019	01/03/2021 a 15/04/2021

KARLA LESSA BENGTON
PRESIDENTE DO IDEFLOR-BIO

Protocolo: 630199

OUTRAS MATÉRIAS

4º TERMO DE PARCELAMENTO / CONFISSÃO DE DÍVIDA CONTRATO DE CONCESSÃO FLORESTAL – UMF II – FLORESTA ESTADUAL DO PARÁ

TERMO: 1

DO OBJETO: Através do presente, o concessionário reconhece expressamente que possui uma dívida, atualizada até 04/02/2021, a ser paga diretamente ao CREDOR, e confessa que é inadimplente da quantia, e que a pagará nas condições previstas neste termo.

DO CRÉDITO: O crédito que o CREDOR possui contra o DEVEDOR é oriundo da produção bimestral referente aos meses de novembro e dezembro/2019 -UPA 5 e bimestre setembro-outubro/2020 - UPA 06, elaborada a partir das informações do SISFLORA sobre a movimentação relacionada às AUTEFs n.º 273256/2019 (UPA 05) e 273438/2020 (UPA 06) do Contrato de Concessão da UMF I – Flota Paru.

DA FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento da dívida descrita anteriormente será realizado em 05 (cinco) parcelas, com o primeiro pagamento em

30/08/2021, as demais parcelas vencendo no dia 30 dos meses de setembro a novembro e a última vencendo em 15 de dezembro de 2021.

CONCESSIONÁRIO: MADEIREIRA SEGREGO LTDA EPP.

ENDEREÇO: Margem Direita do Rio Paru, Concessão Florestal Flota Paru, s/n.º, Lote II, Bairro Zona Rural, Almeirim/PA, CEP: 68.230-000

ORDENADOR: KARLA LESSA BENGTON

Protocolo: 630192

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

PORTARIA

PORTARIA Nº. 173/2021 - SAGA-SEGUP BELÉM-PA, 22 DE FEVEREIRO DE 2021.

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social-SEGUP, ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO: O Contrato nº 016/2021-SEGUP, celebrado com a empresa JOSE WANDERLEY SCHMALTZ EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA - WANTEK, oriundo do Processo nº 2020/520258, decorrente do Pregão Eletrônico nº 013/2020-SEGUP, cujo objeto é a contratação de empresa especializada de solução de detecção de junção não-linear, para atender às necessidades da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social;

CONSIDERANDO: O que dispõe o Art. 67 da Lei Federal n.º 8.666/93;

CONSIDERANDO: A solicitação do Secretário Adjunto de Inteligência e Análise Criminal, requerendo a substituição dos fiscais designados para fiscalizarem a execução do referido Contrato;

RESOLVE: Nomear os servidores abaixo relacionados, para acompanharem e fiscalizarem a execução do Contrato nº 016/2021-SEGUP:

- TEN CEL RICARDO DE ARIMATÉIA DE MELO SANTOS, MF nº 5808154/1, como fiscal titular;

- CB PM GISELY LIMA SILVA, MF nº 57231915/1, como fiscal suplente e em substituição no caso de ausência do fiscal titular

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

Protocolo: 630021

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO: O Art. 81 da Lei Estadual nº. 5.810/94, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas do Estado do Pará.

CONSIDERANDO: Atestado Médico

RESOLVE: Conceder 14(quatorze) dias de Licença Saúde à servidora LENILDA PANTOJA COSTA, Secretário de Diretoria, MF nº 5918500/3, no período de 17/02 a, 02/03/2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da SEGUP

Protocolo: 630051

CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 020/2021-SEGUP/PA

Processo Eletrônico nº 2021/67721

Exercício:2021

Origem: Inexigibilidade de Licitação nº 016/2021-SEGUP/PA

Objeto: contratação da prestação de serviços técnicos profissionais especializados para execução de atividades educacionais como professora da disciplina Metodologia da Pesquisa Científica II, no Curso de especialização em docência do Ensino Superior em Segurança Pública, a ser realizado no período de 15/03/2021 a 19/03/2021, e terá carga horária de 30 horas/aula.

Fundamentação Legal: Parecer Jurídico nº 043/2021-CONJUR

Data de Assinatura: 18 de fevereiro de 2021

Vigência: 18/02/2021 a 17/08/2021

Valor Global: R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais)

Programação Orçamentária:21.101.06.128.1502.8832 - Capacitação dos

Agentes de Segurança Pública; Fonte: 0101; Naturezas: 339036 / 339047

Contratada: SÔNIA DA COSTA PASSOS

CPF: 562.870.702-34

Ordenador de Despesas: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES - SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

Protocolo: 630025